

1075
 Parahicoma na
 confronta da
 mma. Porto e
 Parahicoma
 29 de outubro de 1899
 Pinau



017

Camara

Diz D. Carolina Julia de Vasconcellos que ten-
 do adquirido duas superficies de terreno municipal
 situadas na testada da sua propriedade, no
 prolongamento da rua de Fradellas, lado Sul,
 proximo a rua de Sta Catharina, freguesia de
 Sto Ildefonso, conforme a escriptura lavrada
 na secretaria da ^{Coma} Camara em 16 de Se-
 tembro ultimo; e desejando a Supr^{te} fazer
 um muro de vedação ao dito terreno, sobre
 o muro de suporte que a mesma Supr^{te}
 é obrigada a construir, por isso apresenta a
 approvaçao de V. E.^a o desenho do referido mu-
 ro de vedação e

PG. 50 REIS
 LICENÇA N.
 GUIA N.

P.^{te} a V. E.^a se digne
 conceder - she a respect.
 na licença

Porto 2 d' Outubro de 1899
 Carolina Julia de Vasconcellos.

G. B. M.^{ce}



Ahamuel Domingues dos Santos, mestre d'obras, declara para os effectos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 que assume a responsabilidade da obra constante da construcção de muros de supporte e de vedação, nos terrenos que a ^{ma} Ex.^a Sra. D. Carolina Julia de Vasconcellos possui na rua de Fradellos, lado Sul, proximo a rua de S.^{ta} Catharina, freguesia de S.^{to} Wifonso.

Porto 2 d'Outubro de 1899

Manuel Domingues dos Santos
[Signature] *supra*

Porto 6 de Outubro de 1899
 Eng.^o test.^o *[Signature]*

[Signature]

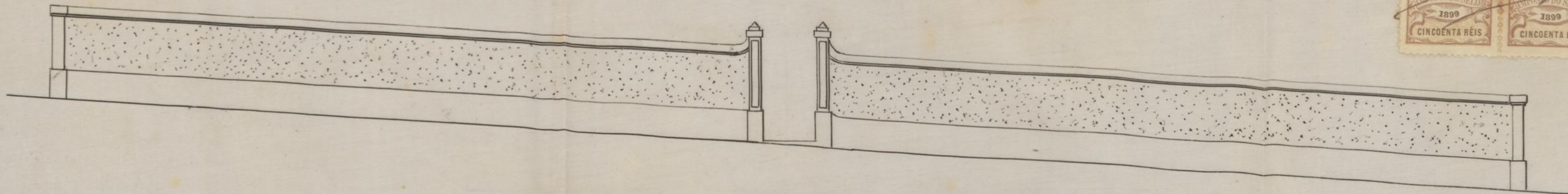


[Signature]

Apresenta-se a
Comissão 23 de Engenharia
Mina

Nº 443-77
Jun 20

Alçado do muro de vedação.



Escala: $\frac{1}{400}$

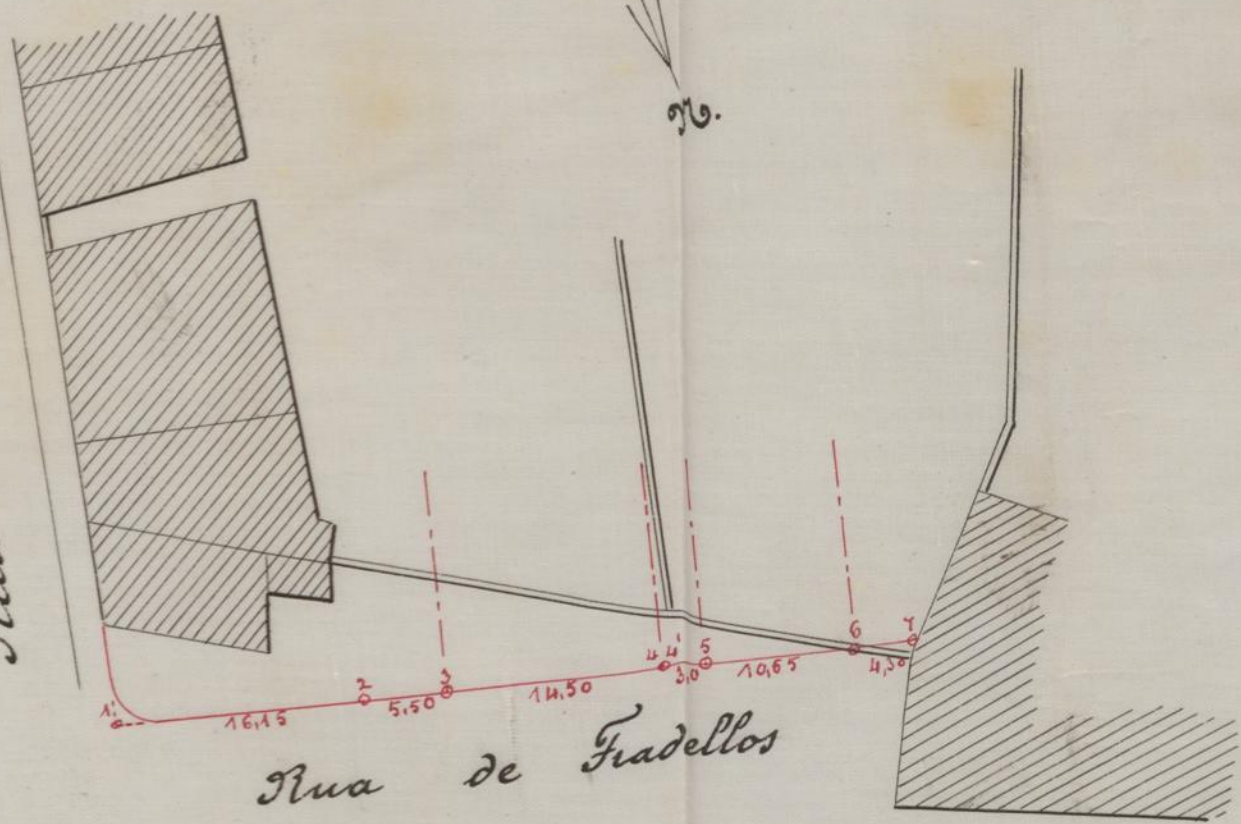
D. Carolina Julia de Vasconcellos.

Prolongamento da rua de Fradellos.



Apêndice. Planta e Perfil da Rua
celh. 23 de outubro de 1899

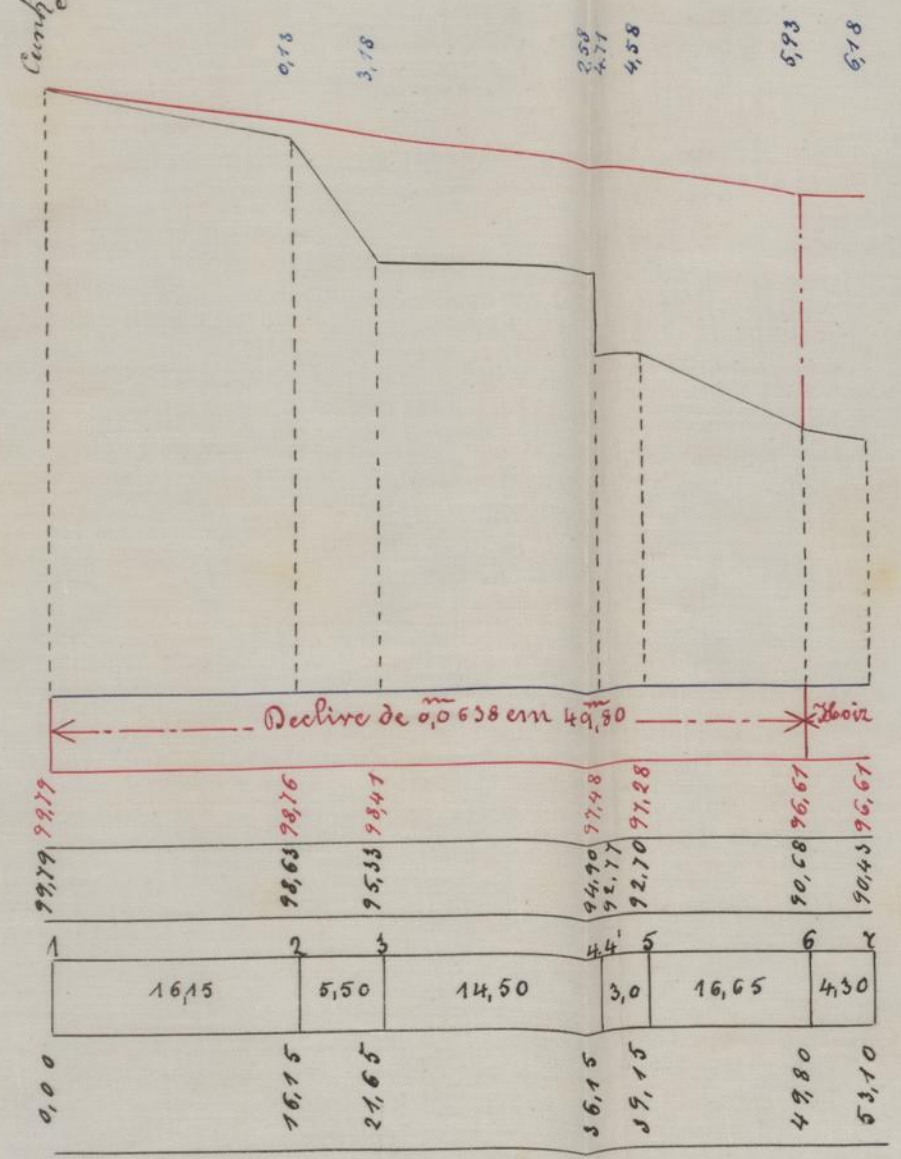
Rua de Sta Catharina.



Escala: 0,002 = 1,0

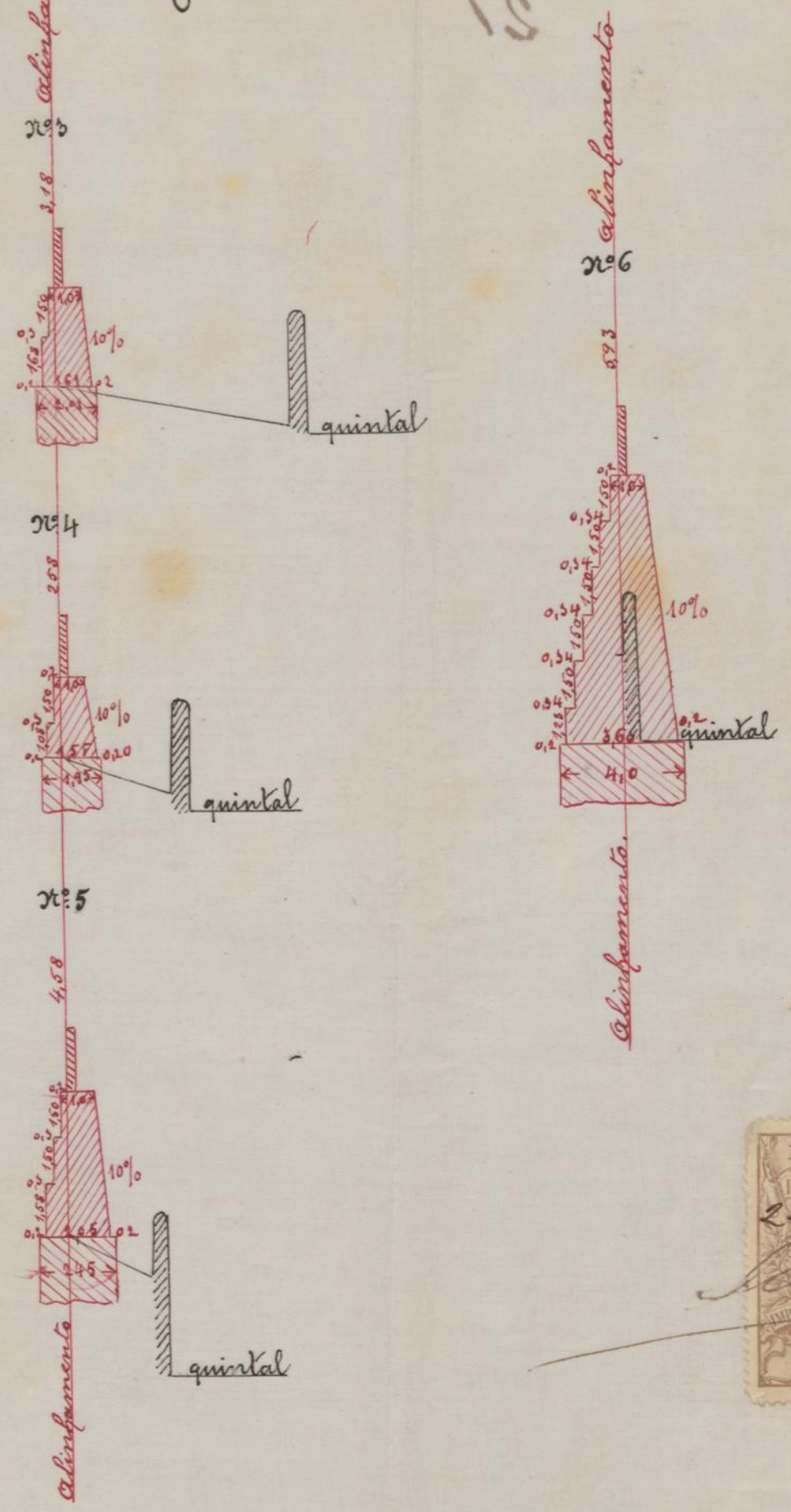
Limbal da rua de Sta Catharina e da de Fadellos.

Perfil longitudinal.



Escalas { horizontal: 0,002 = 1,0
vertical: 0,005 = 1,0

Perfis transversaes.



Escala: 0,005 = 1,0





MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

22

D. Carolina Julia de Vasconcellos

pede licença para
mandar construir um muro de en-
daço ao terreno que possui no prolonga-
mento da rua de Bradellos, Lado Sul,
em harmonia com o projecto
jointo, assim como o respectivo muro
de suporte

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
50000 reis

Porto e Paços do Concelho, 6 de Outubro
de 1879

Ant. de Faria
Alcalde

Visto
E. M. A.